

3.1.4. PL nº 2.202, de 2011	1.437	120	2.293.944	4.587.888	-	2.293.944	2.293.944	-	-	-	2.293.944
3.2. Conselho Nacional do Ministério Público	-	44	3.668.948	4.953.943	3.280.386	-	3.280.386	388.562	-	388.562	3.668.948
3.2.1. Cargos e funções vagos	-	44	3.668.948	4.953.943	3.280.386	-	3.280.386	388.562	-	388.562	3.668.948
4. Poder Executivo	43.405	59.571	2.645.411.710	4.800.368.750	2.092.415.866	30.344.212	2.122.760.078	248.731.621	-	248.731.621	2.371.491.699
4.1. Criação e provimentos de cargos e funções, exclusive substituição de terceirizados - Cívís	12.447	44.473	2.074.554.937	3.834.626.010	1.801.674.427	24.148.789	1.825.823.216	248.731.621	-	248.731.621	2.074.554.837
4.1.1. Cargos e funções vagos	-	42.488	2.050.406.208	3.792.133.999	1.801.674.427	-	1.801.674.427	248.731.621	-	248.731.621	2.050.406.048
4.1.2. PL nº 3.952, de 2008 - Diversos	2.190	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.1.3. PL nº 5.230, de 2009 - MF, MIN e BACEN	36	36	1.532.168	2.693.246	-	1.532.168	1.532.168	-	-	-	1.532.168
4.1.4. PL nº 7.437, de 2010 - MCT	83	83	3.009.628	4.816.127	-	3.009.628	3.009.628	-	-	-	3.009.628
4.1.5. PL nº 4.372, de 2012 - INSAES/MEC	550	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.1.6. PL nº 6.243, de 2013 - DPRF	1.358	1.358	5.600.000	10.700.000	-	5.600.000	5.600.000	-	-	-	5.600.000
4.1.7. PL nº 6.244, de 2013 - MEC, ANS, ANVISA e outros	8.222	500	13.377.000	23.514.120	-	13.377.000	13.377.000	-	-	-	13.377.000
4.1.8. PL nº 6.665, de 2013 - MinC	8	8	629.933	768.518	-	629.933	629.933	-	-	-	629.933
4.2. Criação e fixação de efetivos - Militares	29.358	7.072	200.000.000	377.910.414	193.804.577	6.195.423	200.000.000	-	-	-	200.000.000
4.2.1. Efetivos vagos - Aeronáutica	-	3.115	96.556.625	186.849.617	96.556.625	-	96.556.625	-	-	-	96.556.625
4.2.2. Efetivos vagos - Exército	-	2.739	72.627.356	137.064.052	72.627.356	-	72.627.356	-	-	-	72.627.356
4.2.3. Efetivos vagos - Marinha	-	1.143	24.620.596	47.644.054	24.620.596	-	24.620.596	-	-	-	24.620.596
4.2.4. PL nº 4.370, de 2012 - Efetivos do Exército	29.358	75	6.195.423	6.352.691	-	6.195.423	6.195.423	-	-	-	6.195.423
4.3. Criação e provimentos de cargos e funções - Substituição de Terceirizados (2)	1.600	6.001	273.919.911	490.895.464	-	-	-	-	-	-	-
4.3.1. Cargos e funções vagos	-	5.601	254.427.535	456.766.481	-	-	-	-	-	-	-
4.3.2. PL nº 5.911, de 2009 - Agências Reguladoras	400	400	19.492.376	34.128.983	-	-	-	-	-	-	-
4.3.3. PL nº 6.244, de 2013 - Fiocruz	1.200	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.4. Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	-	2.025	96.936.862	96.936.862	96.936.862	-	96.936.862	-	-	-	96.936.862
4.4.1. Fixação de Efetivos - PMDF	-	1.091	44.201.328	44.201.328	44.201.328	-	44.201.328	-	-	-	44.201.328
4.4.2. Fixação de Efetivos - CBMDF	-	536	31.303.403	31.303.403	31.303.403	-	31.303.403	-	-	-	31.303.403
4.4.3. Fixação de Efetivos - PCDF	-	398	21.432.131	21.432.131	21.432.131	-	21.432.131	-	-	-	21.432.131
TOTAL DO ITEM I	47.782	68.172	3.202.631.292	5.723.989.696	2.564.616.230	68.128.155	2.632.744.385	294.211.912	1.754.984	295.966.896	2.928.711.281
TOTAL DO ITEM I (Exclusive Substituição de Terceirizados)	46.182	62.171	2.928.711.381	5.233.094.232	2.564.616.230	68.128.155	2.632.744.385	294.211.912	1.754.984	295.966.896	2.928.711.281

II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO:

1. Poder Legislativo			326.882.728	326.882.728	298.964.823	-	298.964.823	27.917.905	-	27.917.905	326.882.728
1.1. Câmara dos Deputados			127.785.071	127.785.071	116.445.000	-	116.445.000	11.340.071	-	11.340.071	127.785.071
1.1.1. Impactos decorrentes da Lei nº 12.777, de 2012, e da Resolução nº 20, de 2012 (Parcela 2/3)			127.785.071	127.785.071	116.445.000	-	116.445.000	11.340.071	-	11.340.071	127.785.071
1.2. Senado Federal			138.600.000	138.600.000	127.972.152	-	127.972.152	10.627.848	-	10.627.848	138.600.000
1.2.1. Impactos decorrentes da Lei nº 12.779, de 2012 (Parcela 2/3)			138.600.000	138.600.000	127.972.152	-	127.972.152	10.627.848	-	10.627.848	138.600.000
1.3. Tribunal de Contas da União			60.497.657	60.497.657	54.547.671	-	54.547.671	5.949.986	-	5.949.986	60.497.657
1.3.1. Impactos decorrentes da Lei nº 12.776, de 2012 (Parcela 2/3)			60.497.657	60.497.657	54.547.671	-	54.547.671	5.949.986	-	5.949.986	60.497.657
2. Poder Judiciário			1.152.503.682	1.152.503.682	1.012.218.793	-	1.012.218.793	140.284.889	-	140.284.889	1.152.503.682
2.1. Impactos decorrentes das Leis nº 12.771 e 12.774, de 2012 (Parcela 2/3)			1.152.503.682	1.152.503.682	1.012.218.793	-	1.012.218.793	140.284.889	-	140.284.889	1.152.503.682
3. Ministério Público da União e Conselho Nacional do Ministério Público			194.918.090	207.918.090	154.479.237	11.000.000	165.479.237	27.438.853	2.000.000	29.438.853	194.918.090
3.1. Impactos decorrentes das Leis nº 12.770 e 12.773, de 2012 (Parcela 2/3)			181.918.090	181.918.090	154.479.237	-	154.479.237	27.438.853	-	27.438.853	181.918.090
3.2. PL nº 2.201, de 2011 - Gratificação por Exercício Cumulativo de Ofícios			13.000.000	26.000.000	-	11.000.000	11.000.000	-	2.000.000	2.000.000	13.000.000
4. Poder Executivo			10.871.706.830	10.904.885.660	9.537.893.767	559.016.502	10.096.910.269	701.035.530	73.761.031	774.796.561	10.871.706.830
4.1. Poder Executivo (Exclusive FCDF)			10.696.159.598	10.697.420.749	9.362.346.535	559.016.502	9.921.363.037	701.035.530	73.761.031	774.796.561	10.696.159.598
4.1.1. Regulamentação de Gratificações de Qualificação			275.584.355	275.584.355	225.888.816	-	225.888.816	49.695.539	-	49.695.539	275.584.355
4.1.2. Impactos decorrentes das Leis nº 12.772, 12.775, 12.778, de 2012, e 12.808, de 2013 (Parcela 2/3)			9.787.797.710	9.787.797.710	9.136.457.719	-	9.136.457.719	651.339.991	-	651.339.991	9.787.797.710
4.1.3. PL nº 4.372, de 2012 - Enquadramento de cargos no Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Supervisão e Avaliação da Educação Superior - INSAES/MEC			4.584.466	4.584.466	-	3.757.759	3.757.759	-	826.707	826.707	4.584.466
4.1.4. PL nº 6.242, de 2013 - Reenquadramento de Agentes Administrativos com lotação no MMA, enquadrados no Plano Especial de Cargos do Meio Ambiente - PECMA em 1º/01/2013			2.388.122	3.649.273	-	1.957.477	1.957.477	-	430.645	430.645	2.388.122
4.1.5. PL nº 6.245, de 2013 - DNP, HFA, Funai e Anistiados			33.089.382	33.089.382	-	27.761.196	27.761.196	-	5.328.186	5.328.186	33.089.382
4.1.6. AntePLs relativos a reestruturações remuneratórias			592.715.563	592.715.563	-	525.540.070	525.540.070	-	67.175.493	67.175.493	592.715.563

4.2. Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	175.547.232	207.464.911	175.547.232	-	175.547.232	-	-	-	175.547.232
4.2.1. Impactos decorrentes da Lei nº 12.804, de 2013 (Parcela 2/3)	175.547.232	207.464.911	175.547.232	-	175.547.232	-	-	-	175.547.232
TOTAL DO ITEM II	12.546.011.330	12.592.190.160	11.003.556.620	570.016.502	11.573.573.122	896.677.177	75.761.031	972.438.208	12.546.011.330
TOTAL GERAL (ITEM I + ITEM II)	15.748.642.622	18.316.179.856	13.568.172.850	638.144.657	14.206.317.507	1.190.889.089	77.516.015	1.268.405.104	15.474.722.611
TOTAL GERAL (Exclusivo Substituição de Terceirizados)	15.474.722.711	17.825.284.392	13.568.172.850	638.144.657	14.206.317.507	1.190.889.089	77.516.015	1.268.405.104	15.474.722.611

(1) Refere-se a Projeto de Lei de ratificação da criação de cargos e funções comissionadas efetivada por ato administrativo, cujas despesas já vêm compondo a folha de pagamento do TRT ao longo dos últimos anos, não implicando em acréscimos de despesas.

(2) Os recursos orçamentários para o provimento de cargos efetivos mediante a substituição de pessoal terceirizado serão oriundos de remanejamento de "Outras Despesas Correntes" para "Pessoal e Encargos Sociais", não implicando em acréscimo de despesas.

(3) Considerou-se o total de cada órgão orçamentário para fins de cumprimento do § 2º do art. 75 do PLDO-2014, relativo ao impacto orçamentário-financeiro anualizado.

(4) Para fins de reposição, considera-se exclusivamente o preenchimento de cargos efetivos e cargos/funções comissionadas ocupadas em março de 2013, cujas despesas compunham a base de projeção para a definição dos limites de "Pessoal e Encargos Sociais" para 2014, não gerando, assim, impacto orçamentário. Neste contexto, excluem-se as vagas originadas de aposentadorias e falecimentos que impliquem em pagamento de pensões, por se tratarem de mera reclassificação orçamentária, ou seja, não geram economia em termos de impactos orçamentários.

(5) Detalhamento das programações orçamentárias em nível de Órgão/Unidade/Esfera/Funcional Programática/Ação/Subtítulo:

Órgão/Unidade/Esfera/Funcional Programática/Ação/Localizador de Gasto	Item I (Provimentos)	Item 2 (Reestruturações)	Total
OC04 – Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações	2.467.679.368	10.828.009.388	13.295.688.756
01101.10.28.846.0909.OC04.5664 - Câmara dos Deputados	28.607.856	116.445.000	145.052.856
02101.10.28.846.0909.OC04.5664 - Senado Federal	95.805.141	127.972.152	223.777.293
03101.10.28.846.0909.OC04.0001 - Tribunal de Contas da União	5.449.200	54.547.671	59.996.871
10101.10.28.846.0909.OC04.5664 - Supremo Tribunal Federal	1.786.754	13.718.390	15.505.144
11101.10.28.846.0909.OC04.5664 - Superior Tribunal de Justiça	-	32.377.863	32.377.863
12101.10.28.846.0909.OC04.0001 - Justiça Federal de Primeiro Grau	137.694.514	257.059.261	394.753.775
13101.10.28.846.0909.OC04.0001 - Justiça Militar da União	3.566.001	14.082.311	17.648.312
14101.10.28.846.0909.OC04.0001 - Tribunal Superior Eleitoral	22.039.202	146.041.863	168.081.065
15126.10.28.846.0909.OC04.0001 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	74.997.903	487.249.492	562.247.395
16101.10.28.846.0909.OC04.0053 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	37.472.761	60.540.938	98.013.699
17101.10.28.846.0909.OC04.0001 - Conselho Nacional de Justiça	7.074.976	1.148.675	8.223.651
34101.10.28.846.0909.OC04.0001 - Ministério Público Federal	54.425.670	153.296.310	207.721.980
26101.10.28.846.0909.OC04.0001 - Ministério da Educação	-	1.956.505.321	1.956.505.321
36901.10.28.846.0909.OC04.0001 - Fundo Nacional de Saúde	-	374.950.145	374.950.145
47101.10.28.846.0909.OC04.0001 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	1.995.479.004	7.030.891.069	9.026.370.073
59101.10.28.846.0909.OC04.5664 - Conselho Nacional do Ministério Público	3.280.386	1.182.927	4.463.313
00H7 – Contribuição da União para o Custeio do RPPS decorrente de Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remuneração	294.211.912	896.677.177	1.190.889.089
01101.10.28.846.0909.00H7.5664 - Câmara dos Deputados	7.000.358	11.340.071	18.340.429
02101.10.28.846.0909.00H7.5664 - Senado Federal	4.671.449	10.627.848	15.299.297
03101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Tribunal de Contas da União	386.398	5.949.986	6.336.384
10101.10.28.846.0909.00H7.5664 - Supremo Tribunal Federal	254.626	1.469.997	1.724.623
11101.10.28.846.0909.00H7.5664 - Superior Tribunal de Justiça	-	3.863.991	3.863.991
12101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Justiça Federal de Primeiro Grau	10.229.177	40.389.900	50.619.077
13101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Justiça Militar da União	386.260	1.154.997	1.541.257
14101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Tribunal Superior Eleitoral	3.767.381	18.336.946	22.104.327
15126.10.28.846.0909.00H7.0001 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	8.371.797	65.699.701	74.071.498
16101.10.28.846.0909.00H7.0053 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	3.214.840	9.278.358	12.493.198
17101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Conselho Nacional de Justiça	997.510	90.999	1.088.509
34101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Ministério Público Federal	5.811.933	27.216.756	33.028.689
26101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Ministério da Educação	-	289.210.074	289.210.074
36901.10.28.846.0909.00H7.0001 - Fundo Nacional de Saúde	-	64.262.901	64.262.901
47101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	248.731.621	347.562.555	596.294.176
59101.10.28.846.0909.00H7.5664 - Conselho Nacional do Ministério Público	388.562	222.097	610.659
OZ00 - Reserva de Contingência/Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição	69.883.139	645.777.533	715.660.672
90000.10.99.999.0999.OZ01.6499 - Reserva de Contingência/Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição (Despesa Primária)	68.128.155	570.016.502	638.144.657
90000.10.99.999.0999.OZ00.6499 - Reserva de Contingência/Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição (Despesa Financeira)	1.754.984	75.761.031	77.516.015
73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	96.936.862	175.547.232	272.484.094
73901.10.28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	96.936.862	116.317.458	213.254.320
73901.20.28.845.0903.00NS.0053 - Pessoal Inativo e Pensionistas das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	-	59.229.774	59.229.774
Total Geral	2.928.711.281	12.546.011.330	15.474.722.611
Despesas Primárias	2.632.744.385	11.573.573.122	14.206.317.507
Despesas Financeiras	295.966.896	972.438.208	1.268.405.104